

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.429 de 11/11/2025, referente à PORTARIA nº 0765/2025-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1266694.**

**Protocolo: 1305515**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - CCC/PMPA:** Construção modular das instalações físicas destinadas ao 24º Batalhão da Polícia Militar, nesta capital, localizado na cidade de Belém - PA, VI-GÊNCIA: 10/03/2026 a 09/03/2027; Valor global de R\$ 4.085.593,00 (Quatro milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais); ÓRGÃO: 26101 - PMPA; FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA; SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO; PROGRAMA: 1510 - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 7559 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS; 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; PLANO INTERNO: 103C24BPMBE; FONTE DO RECURSO: 01500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS); EMPRESA CONSORCIO ÂMBAR, inscrito no CNPJ nº 59.374.962/0001-53; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1305678**

**Errata da Portaria Nº 3625/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.461 do dia 11/12/2025; onde Lê-se:** Portaria Nº 3625/26/DI/DF **Leia-se:** Portaria Nº 3625/25/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Protocolo: 1305669**

**1º APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 - PMPA:** Fica alterado o valor do termo aditivo, passando de R\$ 93.899,84 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 98.069,16 (noventa e oito mil e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1500 - Cidadania, Justiça e Dir. Humanos; Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1030002272C. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1305672**

890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 19 de Março de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1305337**

**PORTARIA Nº 047/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, CAP PM RG 40.907 CPF: 768.505.602-04; MF: 55589020/2, Chefe da seção de serviço social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 19 de Março de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1305333**

**PORTARIA Nº 048/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 2º TEN PM RG 41340, CPF 031.395.932-36, MF64016032, Chefe da seção de expediente e material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil e Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil e Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 19 de Março de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1305330**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato de Termo Aditivo nº 004/2026**

**Contrato nº 005/2022**

**Exercício: 2026**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2022 referente à contratação de Seguro total para 5 (cinco) veículos da frota do FASPM  
Justificativa: Manutenção das atividades administrativas do FASPM.  
Valor Global: R\$ 30.230,23 (Trinta Mil, e Duzentos e Trinta Reais, Vinte e Três Centavos)

Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027

Data da Assinatura: 18/03/2026

Licitação: PROCESSO Nº 005/2022 - FASPM - Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - CPL/FASPM

Programa: 1297 - Manutenção da gestão

Projeto/Atividade: 8338 - Ações administrativas

Elemento de despesa: 3339039 - Seguro Veículos

Plano Interno: 4110008338C

Fonte do Recurso: 175900051/02759000051

Contratada: SEGURO SURA S.A

CNPJ:33.065.699/0001-27

Endereço: Av. Padre Antonio José dos santos, nº 1530, Bairro Cidade Moções, São Paulo/SP, Cep.: 04563-004

Telefone: (11) 3556 7000

E-mail: fiscal@segurosura.com.br

Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães- CEL PM RR

Diretor do FASPM

**Protocolo: 1305530**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 046/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor REGINALDO SOUSA PIMENTEL, 3º SGT PM RG 36845, CPF: 658.243.772-00, MF: 572217931, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática,

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 096 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025, e; Considerando que o AL CFP BM VITOR MATEUS EMANUEL RAMALHO MOURA solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido e publicado no Boletim Geral nº 34, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde nº 015/2026, sessão 15/2026; publicada no Boletim Geral nº 43, de 06 de março de 2026; Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2244487, resolve:

Art. 1º Licenciar, a Pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 12 de março de 2026, o AL CFP BM MATEUS EMANUEL RAMALHO MOURA.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 04 de março de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1305490**